



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 249/2025, de 9 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.132.172,36 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 6.132.172,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	119		R\$ 4.610.594,36
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 4.610.594,36
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	183		R\$ 152.827,79
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 152.827,79
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	205		R\$ 357.841,28
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 357.841,28
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2241-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	222		R\$ 299.503,08
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 299.503,08
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.31.2046-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	329		R\$ 211.405,85
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 211.405,85
36.000 - PROCURADORIA GERAL			
36.001 - PROCURADORIA GERAL			
36.001.4.122.1.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	733		R\$ 500.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 500.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 6.132.172,36

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 500.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 500.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 4.610.594,36
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 4.610.594,36
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 152.827,79
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 152.827,79



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 357.841,28
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R\$ 357.841,28
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 299.503,08
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R\$ 299.503,08
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 211.405,85
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R\$ 211.405,85
Total dos Recursos.....	R\$ 6.132.172,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de setembro de 2025.